



PORTARIA N° 460 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000470/2013-95,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de MARCIO MADI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1851056, lotado no Câmpus Curitiba, para participar do Evento "X Congresso Latino Americano de Reservas", ofertado pela Instituição ASI CONSERVA - CHILE, a ser realizado na cidade de Santiago - Chile, no período de 13/08/2013 a 23/08/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 26 / 06 / 13.

Seção: 2 Pág.: 23.